



**LEI Nº 0389/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre acresce e cria cargo no quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas da Lei Municipal 283/2018 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal e demais legislações pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Acresce 01 (um) cargo em comissão de Assessor Parlamentar, descrito e previsto no quadro de cargos em comissão previsto no anexo único da Lei Municipal 283/2018.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira - PB  
Em; 20 de dezembro de 2022.

  
**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

